



EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DE SINTRA EM SA

ASSUNTO: CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

Convida-se V. Exas. a apresentar proposta para prestação de serviços, conforme o Caderno de Encargos, em anexo, e tomando em consideração que:

1. A entidade adjudicante é a EMES – Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra, EM SA;
2. O órgão que tomou a decisão de contratar foi o conselho de administração da referida entidade adjudicante;
3. O preço base inerente ao presente procedimento, conforme o artigo 47.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos é até ao limite financeiro de €19.900,00 (dezanove mil e novecentos euros) + IVA à taxa legal em vigor nos termos definidos no caderno de encargos;
4. O prazo para a execução da prestação de serviços é a que se encontra definida no Caderno de Encargos, sem prejuízo das obrigações acessórias;
5. A proposta tem de ser apresentada até às 23h59 minutos horas do 6º dia a contar da data de notificação;
6. A proposta deve ser acompanhada do documento referido no artigo 57.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, contendo a declaração elaborada em conformidade com o modelo aí identificado e assinada no respeito pelo n.º 4 do mesmo artigo;
7. A proposta tem de ser apresentada através plataforma de contratação pública acessível no sítio eletrónico <http://www.acingov.pt> disponibilizada pela empresa AcinGov – Solução Integrada de Compras Públicas;
8. A proposta e todos os documentos a ela associados devem ser assinados eletronicamente, conforme estatuição do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 julho;
9. As peças deste procedimento estarão integralmente disponíveis, para além de na sede da entidade adjudicante (entre as 10 horas e as 12 horas e trinta minutos e as 14 horas e as 17 horas e trinta minutos) e na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGOV, acessível através do sítio eletrónico www.acingov.pt.
10. No prazo de 5 dias seguidos contados da adjudicação, deverão V. Exas. apresentar os documentos comprovativos de que se não encontram nas



EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DE SINTRA EM SA

situações previstas nas alíneas d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; prazo idêntico aplicar-se-á se vier a aplicar-se a disposição do n.º 3 do artigo 86.º do mesmo Código;

11. Nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, a contratação objeto deste procedimento será reduzida a contrato escrito e sua eficácia depende da publicitação exigida no artigo 127.º do mesmo Código;
12. Sem prejuízo dos conteúdos deste convite e do respetivo Caderno de Encargos, este procedimento rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e legislação complementar.

Com os melhores cumprimentos.